

Questões	MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)
	Tecelagem, malharia, passamanaria, tapeçaria, etc.		
	Não incluir os fios produzidos por este estabelecimento, mas apenas os adquiridos de terceiros ou recebidos de outros estabelecimentos da mesma empresa.		
114	Fios de algodão cardado.....	kg	00
115	Fios de algodão penteado.....	kg	00
116	Fios de lã cardada.....	kg	00
117	Fios de lã penteada.....	kg	00
118	Fios artificiais ("rayon", "nylon", etc.).....	kg	00
119	Fios de juta.....	kg	00
120	Fios de linho.....	kg	00
121	Fios de seda natural.....	kg	00
122	Fios elásticos.....	kg	00
123	Fios de outras fibras.....	kg	00
124	Fios mistos.....	kg	00
125	Outras matérias primas.....	kg	00
126	TOTAL (questões 114 a 125).....		00
127	Especifique, nas linhas abaixo, as matérias primas produzidas por outros estabelecimentos da mesma empresa (já compreendidas na especificação anterior):		00
			00
			00
128	TOTAL		00
	Beneficiamento e acabamento de fios e tecidos		
	Não incluir fios e tecidos produzidos por este estabelecimento, mas apenas os adquiridos de terceiros ou recebidos de outros estabelecimentos da mesma empresa.		
129	Fios.....	kg	00
130	Tecidos.....	m	00
131	Outros artigos (malhas, rendas, artigos de passamanaria, etc.).....		00
132	Amílhas e corantes.....	kg	00
133	Outras matérias primas (ctoro, sabão, amidos, etc.).....		00
134	TOTAL (questões 129 a 133).....		00
135	Especifique, nas linhas abaixo, as matérias primas produzidas por outros estabelecimentos da mesma empresa (já compreendidas na especificação anterior):		00
			00
			00
136	TOTAL		00
137	TOTAL das matérias primas (questões 111 + 126 + 134).....		00

I - MATERIAL DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO (Ano de 1949)	
ARTIGOS CONSUMIDOS	VALOR (Cr\$)
138 Principais (especificadamente):	00
	00
	00
	00
139 Outros.....	00
TOTAL	00

J - SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS (Ano de 1949)			
Se, por exemplo, uma tecelagem tiver mandado estampar, por outro estabelecimento, 5 000 metros de tecidos de algodão, tendo pago por esse beneficiamento Cr\$ 50 000,00, informar, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna a, "estampagem de tecidos de algodão"; coluna b, "metro"; coluna c, "5 000"; coluna d, "50 000".			
NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO (a)	UNIDADE DE MEDIDA (b)	QUANTIDADE (c)	CUSTO DO SERVIÇO (Cr\$) (d)
			00
			00
			00
140 TOTAL			00

L - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Ano de 1949)			
Incluir somente os consumidos para fins industriais. Declarar na coluna (a) as quantidades consumidas, observando-se que o símbolo f corresponde a toneladas, l, a litros, m ³ , a metros cúbicos e kg, a quilogramas.			
Combustíveis:	QUANTIDADE (a)	VALOR (Cr\$) (b)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
			C. X - 30
			C. X - 31
141 Carvão de pedra.....	t	00	5
142 Óleos pesados.....	t	00	5
143 Gasolina e álcool motor.....	l	00	5
144 Querosene.....	l	00	4
145 Coque.....	t	00	4
146 Carvão vegetal.....	t	00	5
147 Lenha.....	m ³	00	5
148 Gás de hulha.....	m ³	00	3
149 Outros combustíveis (bagaxos, resíduos, etc.).....		00	4
150 TOTAL (questões 141 a 149).....		00	5
151 Lubrificantes.....	kg	00	5
152 TOTAL dos combustíveis e lubrificantes consumidos (questões 150 + 151).....		00	6

M - ENERGIA ELÉTRICA (Ano de 1949)			
QUESTÕES	QUANTIDADE (kWh) (a)	VALOR (Cr\$) (b)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
			C. X - 32
153	Produzida no próprio estabelecimento.....	00	9
154	Fornecida por outros estabelecimentos.....	00	9
155	TOTAL (questões 153 e 154).....	00	9
	Dêse total, declarar quanto foi empregado:		
156	Para força motriz.....	00	9
157	Para luz.....	00	7
158	Para outros fins (eletrotérmicos, etc.).....	00	7
	Recebeu o estabelecimento energia elétrica em alta tensão? (sim ou não)		
	Preço da energia adquirida:		
	Para luz, Cr\$..... por kWh. — Para força, Cr\$..... por kWh.		
	Para outros fins, Cr\$..... por kWh.		
	Se a energia adquirida não foi cobrada em Cr\$ por kWh, mas à base de "forfait", declarar qual a forma do contrato (velo-mts, cavalo-anos, etc.), bem como a respectiva taxa: Cr\$..... por.....		

N - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)	
Declarar, nos quesitos 156 e 178, a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado.	
EMPRESA	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
Informar nesta parte as despesas da empresa, sem incluir as relacionadas com a atividade do estabelecimento, mesmo quando estas sejam pagas pela empresa. Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.	
	C. X - 15
159 Impostos e taxas, excluídos o de consumo e o de vendas e consignações.....	Cr\$ 00
160 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESP, LBA, etc.).....	Cr\$ 00
161 Seguros de acidentes do trabalho.....	Cr\$ 00
162 Outros seguros.....	Cr\$ 00
163 Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença.....	Cr\$ 00
164 Fretes e carretos.....	Cr\$ 00
165 Aluguéis de bens imóveis.....	Cr\$ 00
166 Arrendamentos.....	Cr\$ 00
167 Juros pagos ou creditados a instituições de crédito e a particulares, taxas de descontos e demais despesas bancárias.....	Cr\$ 00
168 Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nela empregado.....	Cr\$ 00
169 Serviço social próprio da empresa (ambulatório, assistência médica, creche, escolas de aprendizagem, etc.).....	Cr\$ 00
170 TOTAL (questões 159 a 169).....	Cr\$ 00

ESTABELECIMENTO	
Informar nesta parte apenas as despesas do estabelecimento. Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.	
QUESTÕES	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
	C. X - 33
171 Impostos e taxas, excluídos o de consumo e o de vendas e consignações.....	Cr\$ 00
172 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPI, SENAI, SESP, LBA, etc.).....	Cr\$ 00
173 Seguros de acidentes do trabalho.....	Cr\$ 00
174 Outros seguros.....	Cr\$ 00
175 Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença.....	Cr\$ 00
176 Fretes e carretos.....	Cr\$ 00
177 Aluguéis de bens imóveis.....	Cr\$ 00
	C. X - 34
178 Arrendamentos.....	Cr\$ 00
179 Despesas com reparação e conservação de maquinaria (não incluir as despesas com reformas gerais, consideradas no quesito 184).....	Cr\$ 00
180 Juros pagos ou creditados a instituições de crédito e a particulares, taxas de descontos e demais despesas bancárias.....	Cr\$ 00
181 Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nela empregado.....	Cr\$ 00
182 Serviço social próprio do estabelecimento (ambulatório, assistência médica, creche, escolas de aprendizagem, etc.).....	Cr\$ 00
183 TOTAL (questões 171 a 182).....	Cr\$ 00
184 Caso tenha havido, durante o ano de 1949, substituição, reforma geral ou ampliação da maquinaria peculiar à atividade industrial exercida pelo estabelecimento, declarar o montante despendido.....	Cr\$ 00

O - PRODUÇÃO (Ano de 1949)			
Declarar como "valor" o de venda do produto na fábrica. Sem acrescentar o imposto de consumo e as despesas com fretes e carretos. Não incluir neste capítulo receitas provenientes de serviços industriais prestados a terceiros, que são consideradas no capítulo Q.			
QUESTÕES	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
			C. X - 35
	Produtos finais destinados à venda ou transferência para estabelecimentos da mesma empresa:		
	Fiação e cordoaria		
	Não incluir os fios produzidos pelo estabelecimento e posteriormente não beneficiados, acabados ou utilizados como matéria prima na tecelagem.		
185	Fios de algodão cardado.....	kg	00
186	Fios de algodão penteado.....	kg	00
187	Fios de lã cardada.....	kg	00
188	Fios de lã penteada.....	kg	00
189	Fios de juta.....	kg	00
190	Fios de "rayon" cortado.....	kg	00
191	Fios de seda natural.....	kg	00
192	Fios de outras fibras.....	kg	00
193	Fios mistos.....	kg	00
194	Linhas de algodão.....	kg	00
195	Outras linhas.....	kg	00
196	Barbantes, cordas e cabos, cordões e outros produtos de cordoaria.....	kg	00
197	TOTAL (questões 185 a 196).....	kg	00
	Tecelagem, malharia, passamanaria, tapeçaria, etc.		
	Não incluir artigos produzidos pelo estabelecimento e não posteriormente beneficiados ou acabados.		
	Têxteis estreitos (até 80 cm de largura):		
198	Tecidos de algodão cardado.....	m	00
199	Tecidos de algodão penteado.....	m	00
200	Tecidos de lã cardada.....	m	00
201	Tecidos de lã penteada.....	m	00
202	Tecidos de "rayon", "nylon", etc.....	m	00
203	Tecidos de juta.....	m	00
204	Tecidos de linho.....	m	00
205	Tecidos de seda natural.....	m	00
206	Tecidos de outras fibras.....	m	00
207	Tecidos mistos.....	m	00
	Têxteis largos (mais de 80 cm de largura):		
208	Tecidos de algodão cardado.....	m	00
209	Tecidos de algodão penteado.....	m	00
210	Tecidos de lã cardada.....	m	00
211	Tecidos de lã penteada.....	m	00
212	Tecidos de "rayon", "nylon", etc.....	m	00
213	Tecidos de juta.....	m	00
214	Tecidos de linho.....	m	00
215	Tecidos de seda natural.....	m	00
216	Tecidos de outras fibras.....	m	00
217	Tecidos mistos.....	m	00
	Malhas (exclusive meias):		
218	De algodão.....	m	00
219	De lã.....	m	00
220	De "rayon", ou "nylon".....	m	00
221	Mistas e outras.....	m	00
	Meias:		
222	De algodão.....	dz	00
223	De lã.....	dz	00
224	De "rayon" ou "nylon".....	dz	00
225	Mistas.....	dz	00
	Outros produtos:		
226	Rendas.....	kg	00
227	Artigos de passamanaria.....	kg	00
228	Artigos de tapeçaria.....	kg	00
229	Sacos de juta e fibras congêneres.....	kg	00
230	Sacos de algodão.....	kg	00
231	Outros artigos (cobertores, toalhas, etc.).....	kg	00
232	TOTAL (questões 198 a 231).....	kg	00
	Beneficiamento, acabamento e alvejamento		
	Executados em artigos adquiridos ou de produção própria.		
	Fios e linhas:		
233	Alvejados.....	kg	00
234	Tingidos.....	kg	00
235	Mercerizados.....	kg	00
236	Retorcidos.....	kg	00
	Têxteis estreitos (até 80 cm de largura):		
237	Alvejados.....	m	00
238	Tingidos.....	m	00
239	Estampados.....	m	00
240	Impermeabilizados.....	m	00
241	Mercerizados.....	m	00
	Têxteis largos (mais de 80 cm de largura):		
242	Alvejados.....	m	00
243	Tingidos.....	m	00
244	Estampados.....	m	00
245	Impermeabilizados.....	m	00
246	Mercerizados.....	m	00
	Malhas (exclusive meias):		
247	De algodão.....	kg	00
248	De lã.....	kg	00
249	De "rayon" ou "nylon".....	kg	00
250	Mistas e outras.....	kg	00
	Meias:		
251	De algodão.....	dz	00
252	De lã.....	dz	00
253	De "rayon" ou "nylon".....	dz	00
254	Mistas.....	dz	00
	Outros produtos:		
255	Rendas.....	kg	00
256	Artigos de passamanaria.....	kg	00
257	Outros artigos (toalhas, etc.).....	kg	00
258	TOTAL (questões 233 a 257).....	kg	00
259	TOTAL da produção (questões 197 + 232 + 258).....	kg	00
260	Produtos e subprodutos em curso de fabricação, beneficiamento ou acabamento em 31-XII-1949.....	kg	00

P - PRODUÇÃO PRÓPRIA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO (Ano de 1949)			
Os produtos finais obtidos já devem constar das respostas dadas aos quesitos do capítulo O.			
QUESTÕES	QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
			C. X - 36
	Tecelagem, malharia, passamanaria, tapeçaria, etc.		
	Fios e linhas:		
	Fios e linhas produzidos por este estabelecimento e não utilizados como matéria prima para tecelagem.		
261	Fios de algodão cardado.....	kg	00
262	Fios de algodão penteado.....	kg	00
263	Fios de lã cardada.....	kg	00
264	Fios de lã penteada.....	kg	00
265	Fios de juta.....	kg	00
266	Fios de "rayon" cortado.....	kg	00
267	Fios de seda natural.....	kg	00
268	Fios de outras fibras.....	kg	00
269	Fios mistos.....	kg	00
270	Linhas de algodão.....	kg	00
271	Outras linhas.....	kg	00
272	TOTAL (questões 261 a 271).....	kg	00
	Beneficiamento e acabamento		
	Fios e linhas:		
	Fios e linhas produzidos por este estabelecimento e não beneficiados ou acabados.		
273	Fios de algodão cardado.....	kg	00
274	Fios de algodão penteado.....	kg	00
275	Fios de lã cardada.....	kg	00
276	Fios de lã penteada.....	kg	00
277	Fios de juta.....	kg	00
278	Fios de "rayon" cortado.....	kg	00
279	Fios de seda natural.....	kg	00
280	Fios de outras fibras.....	kg	00
281	Fios mistos.....	kg	00
282	Linhas de algodão.....	kg	00
283	Outras linhas.....	kg	00
284	TOTAL (questões 273 a 283).....	kg	00
	Têxteis:		
	Têxteis produzidos por este estabelecimento e não beneficiados ou acabados.		
285	Tecidos de algodão cardado.....	m	00
286	Tecidos de algodão penteado.....	m	00
287	Tecidos de lã cardada.....	m	00
288	Tecidos de lã penteada.....	m	00
289	Tecidos de "rayon", "nylon", etc.....	m	00
290	Tecidos de juta.....	m	00
291	Tecidos de linho.....	m	00
292	Tecidos de seda natural.....	m	00
293	Tecidos de outras fibras.....	m	00
294	Tecidos mistos.....	m	00
295	TOTAL (questões 285 a 294).....	m	00
	Malhas (exclusive meias):		
296	De algodão.....	kg	00
297	De lã.....	kg	00
298	De "rayon" ou "nylon".....	kg	00
299	Mistas e outras.....	kg	00
300	TOTAL (questões 296 a 299).....	kg	00
	Meias:		
301	De algodão.....	dz	00
302	De lã.....	dz	00
303	De "rayon" ou "nylon".....	dz	00
304	Mistas.....	dz	00
305	TOTAL (questões 301 a 304).....	dz	00
	Outros produtos:		
306	Rendas.....	kg	00
307	Artigos de passamanaria.....	kg	00
308	Outros artigos (toalhas, etc.).....	kg	00
309	TOTAL (questões 306 a 308).....	kg	00
310	TOTAL (questões 272 + 284 + 295 + 300 + 305 + 309).....	kg	00
	Q - SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO A TERCEIROS (Ano de 1949)		
Se, por exemplo, uma fábrica tiver estampado, para outra fábrica, 5 000 metros de			